

16 de dezembro de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição 614

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

MARCIO VIANA ROCHA Prefeito

ROGÉRIO SOARES PEREIRA

Vice-Prefeito

BENEDITO WILSON DIAS CASTRO
Presidente da Câmara Municipal

SUELLEN RAFAELA DE MELOProcuradora Geral do Município

ACESSO À INFORMAÇÃO

É um dos veículos de comunicação que a imprensa municipal tem para tornar público todo e qualquer assunto de âmbito municipal. D.O.M é formado por: Leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias, contratos, editais, extratos, avisos, ineditoriais e outros atos normativos de interesse geral. Atos de interesse dos servidores da Administração Pública Municipal.

É disponibilizado para acesso na internet no site da Prefeitura de Vitória do Xingu (www.vitoriadoxingu.pa.gov.br). Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, publicado nos jornais de grande circulação, mural da prefeitura e na edição digital.

SECRETARIADO

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

GRIMÁRIO REIS NETO

Secretário Municipal de Educação

SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO

Secretário Municipal de Saúde

AGDA CRISTINA MARIA ALVES

Secretária Municipal do Trabalho e Seguridade Social

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN

Secretária Municipal de Meio Ambiente

ALAN AUGUSTO ALMEIDA

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças

EVANDRO JOSÉ ALVAREZ DA SILVA NETO

Secretário Municipal de Esporte e Cultura

WILLIAN ALVES RIBEIRO

Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

HELLEN LUANA BARBOSA DA SILVA

Secretária Municipal de Turismo e Lazer

JESSICA SUZANE GADELHA ROQUE LOPES

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

DIÁRIO OFICIAL

DA MINICÍPIA DE VITÁRIA DA XINGII

NESTA EDIÇÃO:

LEI N° 387/2024 ------ PÁG 01/04 AVISOS E EXTRATOS ------ PÁG 02/04 PORTARIAS ----- PÁG 03/04

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849

CNPJ: 34.887.935/0001-53

E-mail: gab.prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU









16 de dezembro de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição 614

página 01/04

NESTA EDIÇÃO: LEI N° 387, PORTARIAS, AVISOS E EXTRATOS

LEI Nº 387, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Autoriza a criação de rubrica orçamentária e abertura de Crédito Especial no valor de **R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais)**, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O **Prefeito Municipal de Vitória do Xingu**, Estado do Pará, **Marcio Viana Rocha**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial no valor de **R\$ 650.000,00 (Seiscentos e** c**inquenta mil reais)**, para atender despesas com custeio em atividades da Defesa Civil, conforme discriminação abaixo:

0418200372102 - CUSTEIO DE ATIVIDADE DA DEFESA CIVIL	VALOR
30000000 - Despesas Correntes	R\$ 650.000,00
33000000 - Outras Despesas Correntes	R\$ 650.000,00
33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.	R\$ 650.000,00
FONTE: 17060000 - Transferência Especial Da União	
Total da suplementação	R\$ 650.000,00

PARAGRAFO ÚNICO – Os recursos financeiros para cobertura do referido crédito, são os previstos no parágrafo 1º, do artigo 43º da Lei Federal nº 4.320/64, regulamentada por decreto municipal.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e abrange o exercício financeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito, 16 de Dezembro de 2024.

MARCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centr

Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849

CEP: 68.383-000 - Vitória do Xingu-PA

CNPJ: 34.887.935/0001-53



E-mail: gab.prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br





16 de dezembro de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição 614

página 02/04

NESTA EDIÇÃO: LEI Nº 387, PORTARIAS, AVISOS E EXTRATOS

ESTADO DO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7.2024-013-PMVX

Com base na documentação acostada nos autos do processo administrativo nº 126/2024, referente a Dispensa, na forma Eletrônica de nº 7.2024-013-PMVX, cujo objeto é a aquisição de cestas de alimentos e água mineral, destinadas a atender famílias em situação de vulnerabilidade afetadas por desastre natural no Município de Vitória do Xingu, por meio da execução de ações de Defesa Civil, e Secretaria Municipal Administração – SEMAD, conforme o DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.400, de 16 de outubro de 2024, onde declara situação de emergência nas áreas rural e urbana do município de Vitória do Xingu, afetadas por estiagem (COBRADE – 1.4.1.10, conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022-MDR e Portaria nº 3.646/2022-MDR) e a PORTARIA Nº. 3824 de 13 de novembro de 2024, onde autoriza o empenho e a transferência de recursos ao município de Vitória do Xingu-PA, para execução de ações de Defesa Civil, homologo e adjudico o presente procedimento licitatório, nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, para que produza efeitos jurídicos e legais. Empresa vencedora: L A DA SILVA COMERCIAL - CNPJ: 05.154.823/0001-95, como valor global de R\$: 218.500,00 (Duzentos e Dezoito Mil e Quinhentos Reais) para o Lote: 01 e a empresa vencedora: SOUZA & FADANELLI LTDA - CNPJ: 14.564.846/0001-69, com o valor global de R\$: 131.670,00 (Cento e Trinta e Um Mil Duzentos e Setenta Reais) para o Lote: 02. Vitória do Xingu/PA, 11/12/2024 – Márcio Viana Rocha – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7.2024-013-PMVX

EXTRATO DE DE CONTRATO – DISPENSA ELETRÔNICAN°. 7.2024-013-PMVX - PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu) – CNPJ: 34.887.935/0001-53 – CONTRATADO – L. A DA SILVA COMERCIAL - CNPJ: 05.154.823/0001-95 – Contrato Administrativo nº 20240450, com o valor global de R\$: 218.500,00 (Duzentos e Dezoito Mil e Quinhentos Reais) para o Lote: 01 e a SOUZA & FADANELLI LTDA - CNPJ: 14.564.846/0001-69 - Contrato Administrativo nº 20240451, com o valor global de R\$: 131.670,00 (Cento e Trinta e Um Mil Duzentos e Setenta Reais) para o Lote: 02; FONTE DE RECURSOS DO FDR: 2.102 – 3.3.90.32.00; VIGÊNCIA: 16/12/2024 a 16/03/2025; OBJETO: Aquisição de cestas de alimentos e água mineral, destinadas a atender famílias em situação de vulnerabilidade afetadas por desastre natural no Município de Vitória do Xingu, por meio da execução de ações de Defesa Civil, e Secretaria Municipal Administração – SEMAD, conforme o DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.400, de 16 de outubro de 2024, onde declara situação de emergência nas áreas rural e urbana do município de Vitória do Xingu, afetadas por estiagem (COBRADE – 1.4.1.10, conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022-MDR e Portaria nº 3.646/2022-MDR) e a PORTARIA Nº. 3824 de 13 de novembro de 2024, onde autoriza o empenho e a transferência de recursos ao município de Vitória do Xingu-PA; Vitória do Xingu/PA, 16/12/2024 - Márcio Viana Rocha – Prefeito Municipal.

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro

Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849

CEP: 68.383-000 - Vitória do Xingu-PA

CNPJ: 34.887.935/0001-53



E-mail: gab.prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br





16 de dezembro de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição 614

página 03/04

NESTA EDIÇÃO: LEI Nº 387, PORTARIAS, AVISOS E EXTRATOS

PORTARIA Nº 1852/2024 – Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2024.

Processo mediante sindicância (Apuração sumária) nº 001/2024,

O **Prefeito do Município de Vitória do Xingu/PA**, **MARCIO VIANA ROCHA**, no uso de suas atribuições Legais e na forma do Art. 207 a 221 da Lei Municipal 021/1998 do Município, bem como o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta no processo mediante sindicância n°001/2024:

CONSIDERANDO que o relatório apresentado nos autos do Processo de Sindicancia nº. 001/2024;

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer penalização de DEMISSÃO CONTRATUAL POR JUSTA CAUSA, conforme Art. 13, e 14 inciso II da Lei Municipal nº 305/2019, em face da servidora TATIANE CONCEIÇÃO DE SOUZA, auxiliar técnico educacional, lotada pela Secretaria Municipal de Educação, na escola Emeief Avelina Maria da Silva, por FALTA GRAVE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória do Xingu, 16 de dezembro de 2024

Marcio Viana Rocha Prefeito Municipal

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro

Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849

CEP: 68.383-000 - Vitória do Xingu-PA

CNPJ: 34.887.935/0001-53









16 de dezembro de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição 614

página 04/04

NESTA EDIÇÃO: LEI Nº 387, PORTARIAS, AVISOS E EXTRATOS

PORTARIA Nº 1853/2024 – Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2024.

Processo Administrativo nº 0002/2024

O **Prefeito do Município de Vitória do Xingu/PA**, **MARCIO VIANA ROCHA**, no uso de suas atribuições Legais e na forma do Art. 207 a 221 da Lei Municipal 021/1998 do Município, bem como o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta no processo mediante sindicância n°001/2024:

CONSIDERANDO que o relatório apresentado nos autos do Processo Administrativo nº. 0002/2024;

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer penalização de DEMISSÃO CONTRATUAL POR JUSTA CAUSA, conforme Art. 13, e 14 inciso II da Lei Municipal nº 305/2019, em face do servidor JOSE CARLOS LIMA PAIXÃO, motorista, lotado pela Secretaria Municipal de Saúde, por FALTA GRAVE.

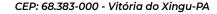
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória do Xingu, 16 de dezembro de 2024.

Marcio Viana Rocha Prefeito Municipal



Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849 CNPJ: 34.887.935/0001-53





E-mail: gab.prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br